



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º186/2020

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA
CHEFE DE DEPARTAMENTO FG-3.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Incorporação da Função Gratificada FG-3 CHEFE DE DEPARTAMENTO, para o servidor Mauricio Bauer Selau, matrícula 583, Agente Sanitarista, Estatutário, correspondente a 20% (vinte por cento) no valor de R\$118,97 (cento e dezoito reais, noventa e sete centavos) da FG-3 (valor da FG R\$ 594,84), referente ao período da função gratificada de 03-04-2017 a 15-08-2020, de acordo com a Lei Municipal 703/2002 de 10/09/2002, a contar de 15 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/08/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163